


**SICOOB CREDICOM - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO BRASIL LTDA. - CNPJ/MF - 42.898.825/0001-15**
**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Associados,  
Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2019 do SICOOB CREDICOM - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Profissionais da Área de Saúde do Brasil Ltda., na forma da Legislação em vigor.

**1. Política Operacional**

Em 2019 o SICOOB CREDICOM completou 27 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar e atender as demandas financeiras dos seus cooperados com excelência e profissionalismo, com destaque para a concessão de crédito, onde vem atuando com eficiência e eficácia, conforme reconhecido pelos seus cooperados.

**2. Avaliação de Resultados**

No exercício de 2019, o SICOOB CREDICOM obteve um resultado líquido de R\$ 63.695 mil representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 14,09%. Desse montante, R\$ 16.727 mil foram destinados ao pagamento de juros ao capital social integralizado pelos cooperados.

**3. Ativos**

Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 1.633.103 mil. Por sua vez a carteira de crédito representava R\$ 1.315.906 mil.

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída (em mil):

Emprestimos.....	R\$ 1.221.944	92,86%
Financiamentos.....	R\$ 65.179	4,95%
Financ. Rurais e Agrícolas.....	R\$ 22.826	1,73%
Titulos Descontados.....	R\$ 5.957	0,46%

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2019 o percentual de 38,35% da carteira, no montante de R\$ 504.495 mil.

**4. Captação**

As captações, no total de R\$ 2.430.352 mil, apresentaram uma evolução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 15,09%.

As captações encontravam-se assim distribuídas (em mil):

Depósitos à Vista.....	R\$ 413.266	17,00%
Depósitos a Prazo.....	R\$ 2.017.086	83,00%

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2019 o percentual de 17,27% da captação, no montante de R\$ 419.684 mil.

**5. Patrimônio de Referência**

O Patrimônio de Referência do SICOOB CREDICOM em 31/12/2019 era de R\$ 420.230 mil. O quadro de associados era composto por 57.272 cooperados, havendo um acréscimo de 9,49% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

**6. Política de Crédito**

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propONENTE tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos conforme definido em política de crédito devidamente aprovada pelo Conselho de Administração e validada pelo Banco Central do Brasil, cercando ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do associado, buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações. O SICOOB CREDICOM adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99.

**7. Governança Corporativa**

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados (no nosso caso representado pelos Delegados eleitos), o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui uma estrutura de Controles Internos, composta por um gerente e cinco analistas e um assistente, supervisionado diretamente pelo SICOOB CENTRAL CECREMGE.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela Central.

**8. Conselho Fiscal**

Eleito anualmente na AGO, sendo que o atual conselho foi eleito na AGO de abril/2019, com mandato até a homologação da AGO de 2020 pelo Banco Central do Brasil, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balanços mensais e seu balanço patrimonial anual.

**9. Código de Ética**

Todos os integrantes da equipe do SICOOB CREDICOM aderiram, por meio de compromisso firmado e registrado digitalmente, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB - SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

**10. Sistema de Ouvidoria**

A Ouvidoria, constituída em 2007, representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2019, o Agente de Apoio do SICOOB CREDICOM registrou 125 (cento e vinte e cinco) manifestações

de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa. Dentre elas, haviam reclamações, pedidos de esclarecimento de dúvidas e solicitações de providências relacionadas principalmente a atendimento, conta corrente, cartão de crédito e operações de crédito.

Das 125 reclamações, 75 foram consideradas procedentes e resolvidas dentro dos prazos legais, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente.

**11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop**

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.150/12, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução CMN nº 4.284/13, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGCo, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agropecuário, entre outros.

As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular Banco nº 3.700/14.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

**Agradecimentos**

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Belo Horizonte (MG), 23 de março de 2020.

**Diretoria Executiva**

Dr. Cáthia Costa Carvalho Rabelo - Diretora Administrativa  
Dr. Reginaldo Teófanes Ferreira de Araújo - Diretor Financeiro  
Dr. Josemar de Almeida Moura - Diretor Comercial  
Dr. Paulo César Gomes Guerra - Diretor de Expansão

**Conselho de Administração**

Dr. Garibalde Motta Júnior - Presidente  
Dr. João Augusto Oliveira Fernandes - Vice-presidente

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS PARA O SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (Em Milhares de Reais)	Segundo Semestre/2019	31/12/2019	31/12/2018
<b>INGRESSOS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>	83.362	161.153	140.227
Operações de Crédito (Nota 22)	83.447	161.108	140.180
Renda de aplicação interfinanceira de liquidez	15	45	46
<b>DISPÊNDIOS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA (Nota 23)</b>	(61.631)	(123.243)	(118.741)
Operações de Captação no Mercado	(54.571)	(110.001)	(103.059)
Provisão para Operações de Créditos	(107)	(113)	-
<b>RESULTADO BRUTO INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>	21.731	37.910	21.486
<b>OUTROS INGRESSOS/REC. (DISPÊNDIOS/DESP.) OPERACIONAIS</b>	16.678	37.677	37.477
Receita de Prestação de Serviços (Nota 24)	10.212	18.809	13.861
Rendas de Tarifas Bancárias (Nota 25)	5.007	9.547	8.179
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	45.106	91.950	90.583
Dispêndios/Despesas de Pessoal (Nota 26)	(20.619)	(40.272)	(36.518)
Dispêndios/Despesas Tributárias	(24.258)	(46.189)	(40.946)
Outras receitas operacionais (Nota 28)	(831)	(1.568)	(1.235)
Outros Dispêndios/Despesas Operacionais (Nota 29)	7.041	15.399	9.328
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	38.409	75.587	58.963
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL (Nota 30)</b>	-	10	13
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES</b>	38.409	75.597	58.976
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	-	-	-
<b>PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS</b>	(1.300)	(2.500)	(1.800)
<b>RESULTADO ANTES PROVISÃO JUROS AO CAPITAL</b>	37.109	73.097	57.176
<b>JUROS AO CAPITAL (Nota 21)</b>	(16.727)	(14.651)	(14.651)
<b>SOBRAS LIQUIDAS DO EXERCÍCIO</b>	56.370	42.525	-
<b>PARTICIPAÇÃO ESTATUTÁRIA NAS SOBRAS</b>	(9.403)	(7.446)	-
<b>FATES</b>	(2.763)	(2.063)	(2.063)
Reserva Legal	(5.526)	(4.127)	(4.127)
<b>FATES - ATOS NÃO COOPERATIVOS</b>	(1.114)	(1.114)	(1.114)
<b>SOBRAS OU PERDAS À DISPOSIÇÃO DA AGO</b>	46.968	35.078	-

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 / 2018 (Em Milhares de Reais)**

Eventos	Capital	Reservas de Sobras	Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
	Capital Subscrito	Capital a Realizar	Legal	Expansão
<b>Saldo em 31/12/2017</b>	208.530	(402)	19.433	-
<b>Destinação de Sobras Exercício Anterior</b>				77.479
Constituição de Reservas			48.200	(48.200)
Ao Capital	24.127			
Cotas de Capital à Pagar - Ex associados			(24.127)	
FATES			(151)	(151)
<b>Movimentação de Capital:</b>				
Por Subscrição/Realização	20.429	(274)		20.155
Por Devolução (-)	(5.495)			(5.495)
Reversões de Reservas			(48.200)	48.200
Sobras ou Perdas Líquidas				57.176
Provisão do Juros ao Capital			(14.651)	14.536
Subscrição dos Juros ao Capital	14.536			
IRRF sobre Juros ao Capital	(163)			(163)
FATES - Atos Não Cooperativos			(1.256)	(1.256)
<b>Destinação das Sobras ou Perdas:</b>				
. Fundo de Reserva				
. FATES			4.127	(4.127)
<b>Saldos em 31/12/2018</b>	261.963	(676)	23.560	-
<b>Destinação de Sobras Exercício Anterior</b>				83.278
Constituição de Reservas			9.241	(57.441)
Ao Capital	25.678			(25.678)

Continuação...

conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Consideram ainda, no que for julgado pertinente e relevante, os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Desta forma, as demonstrações contábeis foram revisadas e aprovadas pela Diretoria do SICOOB CREDICOM após análise detalhada do Conselho de Administração por ocasião da reunião ordinária de 27/01/2020 e através de lavratura da Carta de Autorização assinada em 04/03/2020.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretaciones foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) – Resolução CMN nº 4.144/2012; CPC 01(R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/2008; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/2008; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/2009; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/2011; CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro - Resolução CMN nº 4.007/2011; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/2011; CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - Resolução CMN nº 3.823/2009 e CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis - Resolução CMN nº 1.376/2011.

### 3. Resumo das principais práticas contábeis

#### a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os despendos/despesas são registrados de acordo com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os despendos e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionaisizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

#### b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

#### c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

#### d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

#### e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabeleceram nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

#### f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juiz, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

#### g) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do SICOOB CENTRAL CECREME e ações do BANCOOB, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

#### h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

#### i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico. Os ativos intangíveis compreendem softwares adquiridos de terceiros e são amortizados ao longo de sua vida útil estimada.

#### j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

#### k) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

→ b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	Financiamentos	Financiamentos Rurais	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019	Total em 31/12/2018	Provisões 31/12/2018
AA	- Normal	1.221	-	1.221	-	534	-
A	0,5% Normal	354.985	28.336	4.481	387.802	(1.939)	332.468
B	1% Normal	352.090	16.072	17.615	385.777	(3.858)	244.011
B	1% Vencidas	335	32	-	367	(4)	125
C	3% Normal	465.837	16.637	729	483.203	(14.496)	345.827
C	3% Vencidas	1.246	110	-	1.356	(41)	923
D	10% Normal	30.254	2.686	-	32.940	(3.294)	30.673
D	10% Vencidas	1.589	151	-	1.740	(174)	3.153
E	30% Normal	5.485	539	-	6.024	(1.807)	7.722
E	30% Vencidas	1.832	253	-	2.085	(625)	5.596
F	50% Normal	4.388	206	-	4.594	(2.297)	3.559
F	50% Vencidas	1.159	70	-	1.229	(615)	1.226
G	70% Normal	915	12	-	927	(649)	367
G	70% Vencidas	747	28	-	775	(542)	839
H	100% Normal	1.968	31	-	1.999	(1.999)	3.846
H	100% Vencidas	3.851	16	-	3.867	(3.867)	7.579
<b>Total Normal</b>		<b>1.217.143</b>	<b>64.519</b>	<b>22.825</b>	<b>1.304.487</b>	<b>(30.339)</b>	<b>969.009</b>
<b>Total Vencidos</b>		<b>10.759</b>	<b>660</b>	<b>0,00</b>	<b>11.419</b>	<b>(5.868)</b>	<b>19.440</b>
<b>Total Geral</b>		<b>1.227.902</b>	<b>65.179</b>	<b>22.825</b>	<b>1.315.906</b>	<b>(36.207)</b>	<b>988.449</b>
<b>Provisões</b>		<b>(34.447)</b>	<b>(1.540)</b>	<b>(220)</b>	<b>(36.207)</b>	<b>(36.545)</b>	<b>(36.545)</b>
<b>Total Líquido</b>		<b>1.193.455</b>	<b>63.639</b>	<b>22.605</b>	<b>1.279.699</b>	<b>-</b>	<b>951.903</b>

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	120.964	214.656	892.282	1.227.901
Financiamentos	7.748	20.165	37.266	65.179
Financiamento s Rurais e Agroindustriais	10.798	3.477	8.550	22.826
<b>TOTAL</b>	<b>139.510</b>	<b>238.298</b>	<b>938.098</b>	<b>1.315.906</b>

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimo/TD	Financiamento	Financiamento Rurais	31/12/2019	% da Carteira Total
Setor Privado - Comércio	45.471	36	10.540	57.047	4%
Setor Privado - Indústria	15.630	0,00	0,00	15.630	1%
Setor Privado - Serviços	883.823	11.186	0,00	895.009	68%
Pessoa Física	217.627	53.957	10.261	281.845	21%
Outros	64.350	0,00	2.025	66.374	5%
<b>TOTAL</b>	<b>1.227.901</b>	<b>65.179</b>	<b>22.826</b>	<b>1.315.906</b>	<b>100%</b>

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Saldo inicial	36.545	24.931
Constituições/Reversões	12.925	15.598
Transferência para prejuízo	(13.263)	(3.984)
<b>TOTAL</b>	<b>36.207</b>	<b>36.545</b>

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2019	% Carteira Total	31/12/2018	% Carteira Total
Maior Devedor	39.275	3,00%	36.423	4,00%
10 Maiores Devedores	302.578	23,00%	257.260	26,00%
50 Maiores Devedores	771.293	58,60%	585.307	59,00%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Saldo inicial	19.615	16.540
Valor das operações transferidas no período	13.263	3.984
Valor das operações recuperadas no período	(1.704)	(909)
<b>TOTAL</b>	<b>31.174</b>	<b>19.615</b>

h) Receitas de Operações de Crédito:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018

Continuação...

PIS e COFINS s/ Atos Não Cooperativos (81); Impostos e Contribuições sobre salários (1.286); IRRF s/ o pagamento da Remuneração do Capital Social (204) e IR retido de Aplicações Financeiras de nossos cooperados e recolhidos em janeiro/2020 (404).

## 17. Cobrança e Arrecadação de Tributos e Diversas

Descrição	31/12/2019		31/12/2018	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
IOF a Recolher (a)	264	-	481	-
Cheques Administrativos (b)	6	-	-	-
Salários e Vencimentos (c)	3.415	-	2.892	-
Despesas de Pessoal (d)	3.426	-	2.965	-
Outras Despesas Administrativas (e)	2.852	-	2.389	-
Outros Pagamentos (f)	-	-	49	-
Credores Diversos (g)	3.083	-	3.910	-
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (h)	2.178	-	2.064	-
Provisão para Passivos Contingentes (i)	-	13.415	-	13.054
<b>TOTAL</b>	<b>15.224</b>	<b>13.415</b>	<b>14.751</b>	<b>13.054</b>

(a) Refere-se a IOF - impostos sobre operações financeiras com cooperados recolhidos à Receita Federal do Brasil em janeiro;

(b) Referem-se a cheques administrativos emitidos pela própria cooperativa, porém não compensados até a data-base de 31/12/2019;

(c) Referem-se a saldos de conta-salário;

(d) Registram-se as provisões de férias e seus respectivos encargos sociais e comissão de consórcio a pagar aos funcionários;

(e) Referem-se a despesas administrativas, despesas de compensação e despesas de cartões de crédito e débito relativo ao mês de dezembro/2019, porém debitados pelo BANCOOB em janeiro/2020;

(f) Provisão para pagamento da mensalidade do Sicoob Central Ccremge relativo ao mês de Dezembro/2019;

(g) Conforme demonstrado a seguir:

Descrição	31/12/2019		31/12/2018	
	Pendências a Regularizar	1.245	334	7
Diferenças de Caixa	1	-	-	-
Pendências no Bancoob (1)	1.296	3.257	-	-
Fundo Garantidor do Cooperativismo (2)	312	268	-	-
Outros	69	-	-	-
Cheques Depositados	160	44	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>3.083</b>	<b>3.910</b>	-	-

(1) Pendências no Bancoob relativo a débitos de compensação não efetuados pelo Banco no dia 31/12/2019, sendo regularizados em Janeiro/2020;

(2) Provisão para pagamento da contribuição ao Fundo Garantidor do Cooperativismo - FGCoop, debitado via Bancoob em Janeiro/2020;

(h) Provisão para garantias prestadas de coobrigações de cartões de crédito de nossos cooperados;

(i) Provisão constituida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	31/12/2019		31/12/2018	
	Provisão para contingências	Depósitos Judiciais	Provisão para contingências	Depósitos Judiciais
PIS (a)	2.116	2.116	2.073	2.073
COFINS (a)	9.962	9.962	9.762	9.762
Outros Passivos (b)	254	254	320	320
IRPJ e CSLL	85	85	82	82
Trabalhistas	399	55	461	36
PIS Folha	599	599	356	356
<b>TOTAL</b>	<b>13.415</b>	<b>13.071</b>	<b>13.054</b>	<b>12.629</b>

a) Do montante acima de R\$ 13.415 mil aproximadamente 90% (R\$ 12.078 mil) equivale à provisão para PIS e COFINS, decorrente de ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes dos atos cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS, conforme já detalhado anteriormente, inclusive com contrapartida de depósitos em juízo, contabilizados na rubrica Depósitos em Garantia, conforme citado na Nota 8 item c.

b) O valor citado em "Outros Passivos" (R\$ 254 mil) refere-se ao provisãoamento de um processo judicial junto à Receita Federal (R\$ 42 mil), um processo junto à INSS (R\$ 87 mil) e uma PERDCOMP junto à Receita Federal (R\$ 125 mil), sendo os dois últimos oriundos da incorporada Unicred BH.

## Movimentação das provisões para riscos e contingências:

Descrição	31/12/2019		31/12/2018	
	Provisão para contingências	Depósitos Judiciais	Provisão para contingências	Depósitos Judiciais
PIS (a)	2.116	2.116	2.073	2.073
COFINS (a)	9.962	9.962	9.762	9.762
Outros Passivos (b)	254	254	320	320
IRPJ e CSLL	85	85	82	82
Trabalhistas	399	55	461	36
PIS Folha	599	599	356	356
<b>TOTAL</b>	<b>13.415</b>	<b>13.071</b>	<b>13.054</b>	<b>12.629</b>

## 18. Instrumentos financeiros

O SICOOB CREDICOM opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no Balanço Patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

## 19. Patrimônio líquido

## a) Capital Social

O capital social integralizado, pertencente integralmente aos cooperados, está representado, em 31/12/2019, por 84.935.498 cotas de R\$ 3,75 cada uma, totalizando R\$ 318.508 mil (em 31/12/2018, por 69.676.643 cotas de R\$ 3,75 cada uma, totalizando R\$ 261.287 mil). De acordo com o Estatuto Social do SICOOB CREDICOM, cada cooperado tem direito a um voto, independente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2019		31/12/2018	
	PIS / COFINS	Trabalhistas	IRPJ E CSLL	Outros Passivos
Saldo em 31/12/2018	11.835	461	82	320
Provisões feitas durante o exercício	243	2	3	11
Provisões utilizadas durante o exercício	-	(64)	-	(77)
Saldo em 31/12/2019	12.078	399	85	254

Descrição	31/12/2019		31/12/2018	
	PIS / COFINS	Trabalhistas	IRPJ E CSLL	Outros Passivos
Saldo em 31/12/2018	11.835	461	82	320
Provisões feitas durante o exercício	243	2	3	11
Provisões utilizadas durante o exercício	-	(64)	-	(77)
Saldo em 31/12/2019	12.078	399	85	254

a) Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

O saldo da Reserva Legal em 31/12/2019 é de R\$ 38.327 mil.

## c) Reserva para Expansão

A constituição da Fundo de Reserva para Expansão tem a finalidade de prover a readequação de infraestrutura do PA's; investimentos em tecnologia da informação; adequação mobiliária; obras de ampliação e melhoria da Sede e PA's decorrentes ou não de processos de incorporação (complemento na nota 18.).

## d) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO).

## e) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	2019		2018	
	2019	2018	2019	2018
Sobra líquida do exercício	56.370	42.524	-	-
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	(1.114)	(1.256)	-	-
<b>Sobra líquida, base de cálculo das destinações</b>	<b>55.256</b>	<b>41.268</b>	-	-
Destinações estatutárias	-	-	-	-
Reserva legal - 10%	(5.526)	(4.127)	-	-
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 5%	(2.763)	(2.063)	-	-
<b>Sobras Apuradas</b>	<b>46.968</b>	<b>35.078</b>	-	-
(+) Reversão da Reserva de Expansão	48.200	48.200	-	-
<b>Sobra à disposição da Assembleia Geral</b>	<b>95.168</b>	<b>83.278</b>	-	-

A Reserva Legal destina-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como Exigibilidade e utilizado para pagamento de despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971. Os resultados decorrentes de atos não cooperativos são destinados ao FATES.

## f) Destinação do Resultado

## SICOOB CREDICOM - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO BRASIL LTDA. - CNPJ/MF - 42.898.825/0001-15

## RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados do SICOOB CREDICOM - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Profissionais da Área de Saúde do Brasil Ltda.

Belo Horizonte/MG

## Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do SICOOB CREDICOM - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Profissionais da Área de Saúde do Brasil Ltda., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SICOOB CREDICOM em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório

da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparente estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretendia liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de

não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte/MG, 23 de março de 2020.

Júlio César Toledo de Carvalho

Contador CRC MG - 69.261/0

CNAI 1.953

Felipe Rodrigues Beiral

Contador CRIC MG - 90.766/0

CNAI 2.994

 CNAC  
Confederação Nacional de Contabilidade

Belo Horizonte, 23 de março de 2020.

DR. FÁBIO BOTELHO DE CARVALHO  
DR. LUIZ ANTÔNIO SETTE E CAMARA  
DR. NISIO GOMES DE SOUZADR.

FREDERICO JOSÉ AMEDEÉ PÉREZ  
DR. LUIZ CARLOS MOLINARI GOMES  
DR. SERGIO ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO

Os membros do Conselho Fiscal do SICOOB CREDICOM - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO BRASIL LTDA., reunidos ordinariamente para analisar o Balanço Patrimonial e a Demonstração das Sobras Acumuladas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, e para emitir o seu parecer sobre estas demonstrações, declaram, para os devidos fins legais e estatutários, que examinaram, conferiram as

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

contas, inspecionaram os documentos atinentes, constatando estar tudo devidamente correto e em ordem. Assim, e considerando também o parecer sem ressalvas emitido pela Auditoria da CNAC - Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa se pronunciam de forma unânime, favoravelmente à aprovação, pela Assembleia Geral Ordinária, das contas apresentadas pela Diretoria, referentes ao exercício 2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MANSO/MG

Processo Licitatório nº 030/2020 - Modalidade de Licitação: Pregão Nº 006/2020. Síntese do objeto: **Prestação dos serviços de oficineiras para manter as atividades diversificadas dentro dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento do Vínculo / PAIF ofertadas pelo Centro de Referência da Assistência Social.** Tipo de Licitação: menor preço. Critério de Julgamento: Por preço unitário. Entrega de envelopes: 15/04/2020 às 14:00 horas. Sessão de julgamento: 15/04/2020 às 14:00 horas. Edital completo e informações na sede da Prefeitura com Magna, pelo fone (31) 3573-1120, ou pelo email: licitacaocomprasm@gmail.com. Rio Manso/MG, 26 de março de 2020.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MANSO/MG

Processo Licitatório nº 029/2020 - Modalidade de Licitação: Pregão Nº 005/2020. Síntese do objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais permanentes, materiais de consumo e veículos em atendimento A Secretaria de Saúde e o Cras do Município de Rio Manso, conforme descrito no Anexo I. Tipo de Licitação: menor preço. Critério de Julgamento: Por preço unitário. Entrega de envelopes: 15/04/2020 às 09:00 horas. Sessão de julgamento: 15/04/2020 às 09:00 horas. Edital completo e informações na sede da Prefeitura com Magna, pelo fone (31) 3573-1120, ou pelo email: licitacaocomprasm@gmail.com. Rio Manso/MG, 26 de março de 2020.

Magna Teresinha de Sousa - Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES/MG

Processo nº 0017/2020 - Tomada de Preços nº 003/2020. O Município de Claro dos Poções/MG, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços para Contratação de Empresa Especializada para execução de Pavimentação Asfáltica em PMF (Pré Misturado a Frio) em ruas diversas do município de Claro dos Poções/MG, conforme Projetos Básicos, Memoriais Descritivos, Planilhas de Preço e Cronogramas Físico Financeiros, anexos deste Edital. Data e Horário da sessão pública: 30/04/2020 às 09:00hs. Recebimento dos envelopes até às 17:00 hs do dia 27/04/2020. O Edital encontra-se disponível no site: www.clarodospoes.mg.gov.br - Licitações - Editais 2020. Consultas e esclarecimentos no email: licitaclaro@gmail.com; Telefone: (38)3237-1157. Claro dos Poções, 27/03/2020. Vicente Ferreira Neto - Presidente CPL.

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Vespasiano e São José da Lapa/MG, CNPJ 16.881.781/0001-00, com Código Sindical 561.090.01493-0, com sede social à Rua Vinte e Sete de Dezembro, nº 72, Názea II, Vespasiano/MG, por intermédio de seu Presidente e do Presidente da Junta Eleitoral, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista os cuidados necessários face à Pandemia do Covid-19, dada o elevado potencial de contaminação e o risco eminente de surto da doença, atendendo as recomendações da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde, informa que a votação das Eleições Sindicais marcada para o dia 02/04/2020, devidamente publicada neste Jornal, no dia 11/02/2020, será adiada, com oportuna designação de nova data para o respectivo pleito. Esclarecer que, todos os atos inerentes ao processo eleitoral já praticados até a presente data permanecem válidos, ficando garantido que concorrerá às cidades eleições uma Chapa Única, cujo registro foi devidamente publicado neste Jornal, nos dias 28/02/2020 e 03/03/20, bem como notificado aos empregadores, cumprindo o disposto no art. 543 §§ 3º e 5º da CLT. Caso as determinações de quarentena permaneçam vigentes e ultrapassem 18/05/2020, data do término do atual mandato, o mesmo será prorrogado até que seja possível a realização de nova eleição, em conformidade com o Estatuto da entidade. Vespasiano, 28 de março de 2020. Teófilo Ribeiro da Silva, Presidente do Sindicato e Custódio Pereira Campos, Presidente da Junta Eleitoral.

## QUARTZO INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 13.912.0001-19

por determinação da Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e o Conselho Municipal de Meio Ambiente torna público que solicitou através do processo administrativo nº. 1696/01-20 (FCE 02399/2020-03A) autorização de terraplanagem, no endereço: Rua Contagem, lote, quadra 3A. Bairro Chácaras Bom Jesus.

CONTAGEM - MG  
30 de março de 2020, Quartzo Incorporações e Participações S/A.

NLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, CNPJ 23.254.136/0001-23 por determinação da Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e o Conselho Municipal de Meio Ambiente torna público que solicitou através do processo administrativo nº. 1697/01-20 (FCE 02402/2020-03A) autorização de terraplanagem, no endereço: Rua Contagem, lote 5, 3-A. Bairro Chácaras Bom Jesus.

CONTAGEM - MG  
30 de março de 2020, NLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2020

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis. Processo Licitatório nº. 01/2020. Tomada de Preço nº 01/2020. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de consultoria e gestão atuarial em regime próprio de previdência social, conforme Termo de Referência. Termo de Homologação. Homologo a presente licitação com a adjudicação do objeto à empresa: BRASÍLIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

Divinópolis, 30 de março de 2020.

Aguinaldo Henrique Ferreira Lage

Superintendente do DIVIPREV

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG

Torna pública a publicação do Contrato nº 011/2020, referente ao Processo Licitatório nº 000008/2020 - Tomada de Preços nº 000002/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA AMPLIAÇÃO DO GALPÃO DE ALIMENTAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DEPUTADO JAIME MARTINS DO ESPIRITO SANTO NO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. Foi vencedora a empresa: CONSTRUÇÕES REIS & REIS DE ABAETÉ - EIRELI no valor de R\$ 189.243,44, CNPJ: 16.781.933/0001-01, venceu o item. Vigência: 12 meses.

Perdigão/MG, 20 de março de 2020

Gilmar Teodoro de São José

Prefeito Municipal

Aviso de Cancelado - Processo nº. 07/2020 - Tomada de preço nº. 01/2020  
Em caráter excepcional, tendo em vista a Calamidade Pública decretada pela União, Estados e Municípios acarretada pela Pandemia do COVID-19, nos termos art.57 parágrafo 4º da Lei 8666/93. Para maiores informações acessar o site [www.bicas.mg.leg.br](http://www.bicas.mg.leg.br)  
Bicas, 27/03/2020 - Marília Andrade da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.